



## EDITAL TURMA ESPECIAL

**Edital para Turma Especial dos Cursos de Graduação da  
Faculdade Presidente Antônio Carlos Governador Valadares  
Nº. 03/2017**

A Direção da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares, no uso de suas atribuições regimentais, torna público, para os alunos interessados a cumprir **DEPENDÊNCIA** e/ou **ADAPTAÇÃO**, na **Modalidade de Turma Especial** que encontram-se abertas as inscrições para a seleção dos candidatos para exercício no semestre letivo de 2017/01, que se realizará segundo as condições especificadas a seguir:

### 1. Inscrição:

- 1.1. **Período:** 06/03/2017 a 24/03/2017
- 1.2. **Local:** [www.unipacgv.com.br](http://www.unipacgv.com.br)
- 1.3. **Horário da Central Atendimento:** 13h00 às 21h00

### 2. Do Objetivo da Modalidade de Turma Especial:

- 2.1. Fomentar oportunidades aos alunos para cursarem disciplinas que eventualmente não tenham cursado mediante mudança de Matriz Curricular, finalização de curso, não formação de período ou foram reprovados na época em que a(s) mesma(s) foi(oram) ofertada(s).

### 3. Critério para cursar a Modalidade de Turma Especial:

Estar matriculado em 2017/01, conforme Art. 61 e 62 do Regimento Geral;

### 4. Do valor e forma de pagamento:

- 4.1. O valor será de R\$ 298,00 por disciplina matriculada.
- 4.2. O pagamento será efetuado no ato da inscrição.

### 5. Das datas:

- 5.1. As datas poderão acontecer conforme ANEXO II.
- 5.2. As datas e horários conforme ANEXO II ocorrerá desde que se forme turma com número mínimo de alunos, que cubra os custos ou com qualquer número de alunos que se comprometa a assumi-los.

### 6. Das vagas:

6.1. Terão direito a se inscreverem nessa modalidade de **Turma Especial** os alunos regularmente matriculados no semestre em curso e que se enquadrem em uma das condições abaixo:

- I. Aqueles que não cursaram a disciplina em turma regular por esta ter sido extinta da Matriz Curricular;
- II. Aqueles em processo de adaptação curricular decorrente de transferência ou retorno;
- III. Aqueles que estão no último período do curso e necessitam cursar disciplina em turmas não formada no Semestre Letivo.

### 7. Da seleção

- 7.1. O processo seletivo da **Modalidade de Turma Especial** será acompanhado por uma Comissão de Seleção, nomeada pela Diretoria Acadêmica da Instituição;
- 7.2. A classificação levará em consideração a necessidade do aluno e disponibilidade da disciplina para o semestre.
- 7.3. Consideram-se aprovados no processo seletivo para **Modalidade de para Turma Especial** os candidatos que estiverem matriculados na data final estabelecida por este edital no programa e cumprirem os critérios do item 3 deste edital.



7.4. Os candidatos que se matricularem e não cumprirem na íntegra o cronograma da **Modalidade de Turma Especial**, não terão o ressarcimento da taxa de matrícula.

7.5. Os discentes já matriculados em turma regular, não terão direito de aproveitarem as matrículas já efetivadas, em alguma modalidade de dependência e/ou adaptação, para cursarem a Turma Especial e nem de transferir da Turma Regular para Turma Especial.

## 8. Do resultado

8.1. A listagem das Turmas Efetivadas e Não Efetivadas será disponibilizada no site: [www.unipacgv.com.br](http://www.unipacgv.com.br) e nos murais da Instituição a partir do dia 28/03/2017.

## 9. Das Disposições Finais

9.1. A **Modalidade de Turma Especial** rege-se pelo Regimento Geral da Instituição.

9.2. A carga horária despendida pelo aluno no exercício de suas tarefas será computada como horas de atividades de graduação, sobre as quais dispõe o Regimento.

9.3. A **Modalidade de Turma Especial ocorrerá desde que se forme turma com número mínimo de alunos, que cubra os custos ou com qualquer número de alunos que se comprometa a assumi-los.**

9.4. As avaliações das disciplinas serão realizadas conforme quadro abaixo:

<b>Atividades Didáticas Orientadas:</b>	<b>30,0 pontos;</b>
<b>Trabalho extraclasse (Via Portal):</b>	<b>30,0 pontos;</b>
<b>Avaliação individual e sem consulta:</b>	<b>40,0 pontos (10/07 e 11/07/2017);</b>

9.5. Aos casos omissos, aplicam-se as normas do Regimento.

9.6. O presente Edital entra em vigor nesta data.

Governador Valadares, 02 de março de 2017.

Rogério Vieira Primo  
Diretor Acadêmico Pedagógico



## ANEXO I – EDITAL N° 03/2017: Disciplinas Ofertadas

Álgebra Linear
Anatomia Aplicada à Enfermagem
Bioética E Legislação Da Enfermagem.
Cálculo Diferencial e Integral I
Cálculo Diferencial e Integral II
Cálculo Diferencial e Integral III
Eletrônica Analógica e Digital
Eletrotécnica e Instalações Industriais
Estática e Probabilidade
Estatística aplicada a Engenharia de Produção
Farmacologia
Física I
Física II
Geometria Analítica
Instrumentação Industrial
Química Geral e Aplicada
Resistências dos Materiais
Técnicas Pedagógicas e Educação para Saúde

Governador Valadares, 02 de março de 2017.

Rogério Vieira Primo  
Diretor Acadêmico Pedagógico



## ANEXO II – EDITAL N° 03/2017: Data/Horário das Aulas

Disciplinas	Datas	Dia da Semana	Horários
ALGEBRA LINEAR	01/04/2017 08/04/2017 06/05/2017 13/05/2017 20/05/2017 03/06/2017 01/07/2017 08/07/2017	Sábado	14h40 às 16h20
ANATOMIA APLICADA À ENFERMAGEM	01/04/2017 08/04/2017 06/05/2017 13/05/2017 20/05/2017 03/06/2017 01/07/2017 08/07/2017	Sábado	14h40 às 16h20
BIOETICA E LEGISLAÇÃO DA INFORMATICA	01/04/2017 08/04/2017 06/05/2017 13/05/2017 20/05/2017 03/06/2017 01/07/2017 08/07/2017	Sábado	13h00 às 14h40
CALCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I	07/04/2017 28/04/2017 05/05/2017 12/05/2017 19/05/2017 26/05/2017 02/06/2017 09/06/2017	Sexta-feira	20h50 às 22h30
CALCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL III	07/04/2017 28/04/2017 05/05/2017 12/05/2017 19/05/2017 26/05/2017 02/06/2017 09/06/2017	Sexta-feira	20h50 às 22h30
CALCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II	01/04/2017 08/04/2017 06/05/2017 13/05/2017 20/05/2017 03/06/2017 01/07/2017 08/07/2017	Sábado	13h00 às 14h40

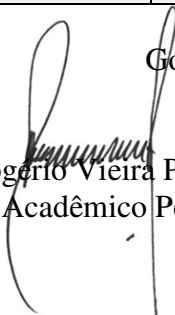


ELETRONICA ANALÓGIA E DIGITAL	01/04/2017 08/04/2017 06/05/2017 13/05/2017 20/05/2017 03/06/2017 01/07/2017 08/07/2017	Sábado	13h00 às 14h40
ELETROTÉCNICA E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	01/04/2017 08/04/2017 06/05/2017 13/05/2017 20/05/2017 03/06/2017 01/07/2017 08/07/2017	Sábado	14h40 às 16h20
ESTÁTISCA APLICADA À ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	01/04/2017 08/04/2017 06/05/2017 13/05/2017 20/05/2017 03/06/2017 01/07/2017 08/07/2017	Sábado	16h20 às 18h00
ESTÁTISCA E PROBABILIDADE	06/04/2017 20/04/2017 27/04/2017 04/05/2017 11/05/2017 18/05/2017 25/05/2017 01/06/2017	Quinta-feira	20h50 às 22h30
FARMACOLOGIA	01/04/2017 08/04/2017 06/05/2017 13/05/2017 20/05/2017 03/06/2017 01/07/2017 08/07/2017	Sábado	13h00 às 14h40
FISICA I	01/04/2017 08/04/2017 06/05/2017 13/05/2017 20/05/2017 03/06/2017 01/07/2017 08/07/2017	Sábado	13h00 às 14h40
FISICA II	01/04/2017 08/04/2017 06/05/2017	Sábado	14h40 às 16h20



	13/05/2017 20/05/2017 03/06/2017 01/07/2017 08/07/2017		
GEOMETRIA ANALÍTICA	07/04/2017 28/04/2017 05/05/2017 12/05/2017 19/05/2017 26/05/2017 02/06/2017 09/06/2017	Sexta-feira	18h50 às 20h30
INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL	01/04/2017 08/04/2017 06/05/2017 13/05/2017 20/05/2017 03/06/2017 01/07/2017 08/07/2017	Sábado	16h20 às 18h00
QUÍMICA GERAL E APLICADA	07/04/2017 28/04/2017 05/05/2017 12/05/2017 19/05/2017 26/05/2017 02/06/2017 09/06/2017	Sexta-feira	18h50 às 20h30
RESISTÊNCIAS DOS MATERIAIS	01/04/2017 08/04/2017 06/05/2017 13/05/2017 20/05/2017 03/06/2017 01/07/2017 08/07/2017	Sábado	16h20 às 18h00
TÉCNICAS PEDAGÓGICAS E EDUCAÇÃO PARA SAÚDE	01/04/2017 08/04/2017 06/05/2017 13/05/2017 20/05/2017 03/06/2017 01/07/2017 08/07/2017	Sábado	16h20 às 18h00

Governador Valadares, 02 de março de 2017.

  
Rogério Vieira Primo  
Diretor Acadêmico Pedagógico